



Fundo Municipal de Saúde SETOR DE COMPRAS

Av. João Jasbick, 520, Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ:04.249.257/0001-32

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL PARA MONTAGEM DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE CONFORME CI DA COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA E ORÇAMENTOS EM ANEXO

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
Odomedi Comercio e Representações Ltda-Epp	17.794.248/0001-74	RUA BUARQUE DE NAZARETH, CENTRO,	ITAPERUNA/RJ

A fornecedora acima qualificada apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL	5.559,70
-------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO DA CONTATAÇÃO:

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
3,00	Espatula para alginato	3,90	11,70
3,00	ESPATULA P/ GESSO CABO PLASTICO	32,00	96,00
3,00	ESPATULA PARA RESINA PARA ESCULTURA DELICADA	145,00	435,00
3,00	ESPATULA LECRON N° 5	25,00	75,00
3,00	ESPATULA P/ RESINA CALCADOR HOLLEMBACK 6	85,00	255,00
5,00	KIT DE MOLDEIRAS PERFURAVEL DE ALUMINIO C/ 7 UN INFANTIL	89,00	445,00
2,00	COMPASSO DE WILLIS INOX	73,00	146,00
10,00	BASE PARA TROQUEL	64,00	640,00
2,00	Lamparina	89,00	178,00
2,00	SACA PROTESE COM 5 PONTAS	187,00	374,00
3,00	ESPATULA 7 DUPLA	29,00	87,00
3,00	ESPATULA DUPLA N° 24	32,00	96,00
3,00	ESPATULA N° 31	32,00	96,00
3,00	ESPATULA SIMPLES N° 36	32,00	96,00
3,00	ESPATULA P/ RESINA N° 01	32,00	96,00
2,00	ESCULPIDOR PKT	19,00	38,00
4,00	CURVA DE SPEE SUPERIOR ALUMINIO	65,00	260,00
2,00	MARTELO MEAD	170,00	340,00
1,00	ALICATE DE CORTE DE FIO GROSSO	132,00	132,00
2,00	ALICATE N° 139	192,00	384,00
2,00	CONCHA P/ CERA FLEXIVEL	230,00	460,00
1,00	ESPECIMETRO	197,00	197,00
3,00	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR (PALADON) COM TAMPA	34,00	102,00
2,00	ALICATE PARA CORTE DE GESSO	260,00	520,00

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede Da Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000, ou quando solicitado pelo setor responsável, em uma das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, espelhadas pela cidade de Santo Antônio de Pádua e seus distritos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se acostada neste processo de dispensa de licitação.

Santo Antônio de Pádua, 22/02/2024 .

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde